



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022
Processo n.º 4279/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA POSTO ANTARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o Município de Rio Bananal, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Rua João Cipriano, 491, São Sebastião, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2045, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.173/0001-46, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. Edmilson Santos Elisiário, brasileiro, solteiro, agente público, portador da cédula de identidade nº 13860213 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 011.352.478-11, residente e domiciliado na localidade de Cachoeira do Ataíde, zona rural, no município de Rio Bananal/ES e pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, Sra. Josimara Marangonha Lameira, portadora do CPF 082.670.107-85, RG 1590837/ES, brasileira, agente público, residente na Rua Caetano Pola, 850, Santo Antônio, Rio Bananal-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **POSTO ANTARES LTDA**, inscrita no CNPJ 36.315.166/0001-44, com sede a Av. Virgílio Grassi, s/n, São Sebastião, Rio Bananal-ES CEP: 29920-000, Tel: 27 3265-1364, E-mail: renatodadalto@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **RENATO COUTO DADALTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 093.371.747-40, RG 1.709.785 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Antonio Capeline, 170, Santo Antonio, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta no Processo nº 4676/2022, tem AJUSTADO o que consta das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Recquilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa CONTRATADA, face a revisão dos valores ofertados em seus produtos, onde, cientes das dificuldades para fornecimento e entrega dos itens no valor outrora praticados e conforme alegação feita e constante no Processo nº 003757/2022, ALTERANDO o valor do Lote 2 e 3 do Contrato Administrativo nº 045/2022, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Primeira:

| Lote | Quant | Uni d. | Especificação | Marca | Valor unit. inicial | Valor unit. Reajuse | Valor total reajustado |
|---------------|-----------|--------|-------------------|-------|---------------------|---------------------|------------------------|
| 2 | 500 | LT | Óleo diesel comum | SHELL | R\$ 7,02 | R\$ 7,86 | R\$ 3.930,00 |
| 3 | 13482,317 | LT | Óleo diesel S10 | SHELL | R\$ 7,12 | R\$ 7,97 | R\$ 107.454,07 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 111.384,07 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO DOS EFEITOS

O valor total a ser aditivado ao presente contrato é de R\$ 1.074,07 (um mil e setenta e quatro reais e sete centavos). Os efeitos do presente termo retroagem a data de 21.06.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permaneçam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

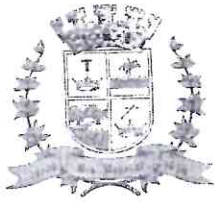
E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 13 de julho de 2022.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Edmilson Santos Elisiário
CPF 011.352.478-11
Prefeito Municipal

CONTRATANTE



| FL | FOLHAS |
|----|--------|
| | |

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO

Posto Antares Ltda
Renato Couto Dadalto
CPF nº 093.371.747-40